

MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Rua Dom Bosco, 145, Jardim Dom Bosco Fone (43) 3371.3141- CEP. 86.060-340 – Londrina – Paraná E-mail: arcebispado@mitralondrina.com.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONSIDERANDO que têm chegado à Cúria Metropolitana de Londrina diversos pedidos de esclarecimentos acerca do padre Pedro Henrique de Souza Batista e do "Santuário São Bento" em Londrina, a Arquidiocese de Londrina ESCLARECE aos fiéis Católicos e a sociedade em geral o quanto segue:

1. O padre Pedro Henrique de Souza Batista não é padre da Arquidiocese de Londrina, não pertence à Igreja Católica Apostólica Romana;

2. O referido é padre ortodoxo e pertence à Igreja Sírian Ortodoxa de Antioquia no Brasil, uma denominação cristã oriental autocéfala que não está em comunhão com o Santo Padre, o Papa Francisco e com este Arcebispado. Em um esclarecimento por ele mesmo dado nas mídias sociais, afirma ser "padre ordenado da Igreja Católica Ortodoxa";

3. Tal Igreja se autocompreende a partir de duas vertentes: uma denominada "Igreja de colônia" ou "tradicional" destinada aos sírios ortodoxos e seus descendentes que aqui chegaram com o objetivo de preservar suas tradições religiosas e outra denominada "Missionária", voltada à evangelização de brasileiros;

4. O "Santuário São Bento" não pertence à Igreja Católica Apostólica Romana e não é reconhecido pela Arquidiocese de Londrina, pois a aprovação de santuários no território da Arquidiocese é competência do Arcebispo (cf. cân. 1230). Sendo assim, cabe ressaltar que não aprovei nenhum santuário dedicado a São Bento na cidade de Londrina;

5. Respeitando as variadas manifestações da fé cristã, recordamos que devemos evitar qualquer confusão ou risco de indução ao erro, pois o uso das palavras 'católico', 'santuário', 'padre', bem como, a incorporação de posturas e práticas de devoção popular do catolicismo Romano, tem levado alguns fiéis à confusão a respeito de sua verdadeira identidade. Sendo assim, julgamos importante alertar à população que os atos (batizados, missas, casamentos, bênçãos, novenas, exorcismos, etc.) realizados, não têm efeito sacramental ou canônico; desta forma não são reconhecidos pela Arquidiocese de Londrina;

6. Por fim, que Cristo, nossa Paz, fortaleça nossa união, "para que do que era dividido, Ela faça uma unidade" (cf. *Ef* 2,14a). Que se publique e dê informação sobre este esclarecimento.

Londrina, 09 de junho de 2023.

Dom Geremias Steinmetz

Arcebispo Metropolitano de Londrina

Livro nº. 10 Protoc. nº. 371